



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
26/11/2024
Ulayra

Portaria n° 975/2024

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias do servidor **Raimundo João Soares Barros** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias do servidor, **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, agendada por meio da portaria n° 780/2024 de 10 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448
46187

Assinado digitalmente por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:888448187
NO CH-EN, CH-CP-Brasil, OU-AC
20161118, 1.2.84-75.30-1
121068600195, OU-Principais, OU-
Certificado PF, AS, CH-FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:888448187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Diretor(a)
Fonte PDF: Reader Versão 2024.1.0

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Denilza Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/02/2022 a 01/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°975/2024

Portaria n°975/2024

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias do servidor **Raimundo João Soares Barrose** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor, **Raimundo João Soares Barros**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, agendada por meio da portaria n°780/2024 de 10 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°974/2024

Portaria n°974/2024

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Cleonice Teresinha Coppettie** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Cleonice Teresinha Coppetti**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, agendada por meio da portaria

n°799/2024 de 16 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°966/2024

Portaria n°966/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ulisses Soares da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ulisses Soares da Silva**, ocupante do cargo de **Gerente de Frotas da Saúde**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 19/07/2023 a 18/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°963/2024

Portaria n°963/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Felipe Fabricio da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Fabricio da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário de Juventude, Esporte e Lazer**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de novembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Ano 13 N° 3499

Divulgação sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página 78

Publicação segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Altera Período de férias da servidora Cleonice Teresinha Coppetti e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, Cleonice Teresinha Coppetti, ocupante do cargo de Enfermeira, agendada por meio da portaria nº799/2024 de 16 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°975/2024

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias do servidor Raimundo João Soares Barros e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, Raimundo João Soares Barros, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, agendada por meio da portaria nº780/2024 de 10 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°976/2024

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora Adelina Rosa Rodrigues e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, Adelina Rosa Rodrigues, ocupante do cargo de Técnica de Controle Interno, agendada por meio da portaria nº530/2024 de 19 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°979/2024

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Joinilson Anunciação Almeida, ocupante do cargo de Gari, Matrícula nº4402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.